



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 040/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 043/2022**, que “**Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e Dá Outras Providências**”; **Requerimento nº 037/2022**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que **REQUER** ao Executivo Municipal, **informações acerca de: Relatório do Registro de Pontos dos Servidores lotados na Sede da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2022.** Neste momento, o Senhor Presidente indagou aos Senhores se desejam discutir a matéria. Não havendo nenhum interessado em discuti-la, o presente Requerimento foi aprovado por aclamação; **Indicações nº 045 e 047/2022**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que solicita ao Prefeito Municipal, as seguintes providências: “**Adquirir cadeiras de rodas, muletas e outros materiais e equipamentos ortopédicos para empréstimos a paciente que necessitem de aparelhos adaptados, seja por motivos de tratamento ou deficiência, para uso temporário ou contínuo, objetivando fortalecer as estruturas que visam à qualidade de vida dos munícipes, sobretudo, aqueles menos abastados, que não possuem capacidade financeira para a aquisição de órteses e outros equipamentos**”;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Envidar esforços junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES objetivando a revisão do projeto de sinalização viária do Município de Vila Valério, de modo a sinalizar adequadamente as vias, principalmente em razão das mudanças no trânsito que ocorreram no centro da cidade, bem como fixar faixas de travessia de pedestre onde exista um fluxo de veículos, em especial próximo ao acesso de escolas e no centro comercial”; **Indicação 046/2022**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que solicita ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER-ES, a seguinte providência: **“Providenciar a instalação de placas de sinalização nas vias rurais do Município de Vila Valério, em especial aquelas que são pavimentadas, de modo a identificá-las para melhor orientar os condutores de veículos, bem como alertar quanto à existência de escolas, curvas acentuadas e outras informações relevantes”**; **Indicação nº 048/2022**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que solicita Prefeito Municipal, a seguinte providência: **“Realizar a identificação dos veículos oficiais, de propriedade ou a serviço da administração pública municipal através da utilização de adesivos, pinturas ou similares, objetivando a garantia dos princípios constitucionais da administração pública relativos à transparência, probidade e publicidade”**; **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de julho do ano 2022, no valor total de R\$568.588,49 (Quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito quarenta e nove centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de julho do ano 2022, totalizando a importância de R\$ 2.117.856,31 (Dois milhão, cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador Iarly Meneguelli, sendo que a reprodução do áudio está acessível a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 038/2022**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 043/2022**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do Requerimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões adotassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 043/2022**, que “**Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Segunda e Última deliberação do Projeto de Lei nº 025/2022**, que “**Institui e Inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município a "Feira Agrinorte" e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 034/2022**, que “**Concede Isenção de IPTU Para Contribuinte Portador de Doença Grave Incapacitante que Especifica ou Pessoa da Família Nesta Condição, Desde que Residente no Imóvel Objeto do Pedido**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 14 (catorze) de setembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 31 de Agosto de 2022.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBS.: O áudio do pronunciamento do Vereador Iarly Meneguelli está disponível no mesmo link que dá acesso às Atas das sessões, qual seja: (*Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos*)